



Caderno Administrativo
Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região



DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA DO TRABALHO

PODER JUDICIÁRIO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Nº3743/2023

Data da disponibilização: Quarta-feira, 14 de Junho de 2023.

<p>Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região</p> <p>Francisco Rossal de Araújo Presidente</p> <p>Ricardo Hofmeister de Almeida Martins Costa Vice-Presidente</p> <p>Raul Zoratto Sanvicente Corregedor Regional</p> <p>Laís Helena Jaeger Nicotti Vice-Corregedora Regional</p>	<p>Av. Praia de Belas, 1100, Menino Deus, Porto Alegre/RS CEP: 90110903</p> <p>Telefone(s) : 51-3255-2000</p>
--	---

Diretoria Geral

Portaria

Portaria Conjunta

PORTARIA CONJUNTA GP.GCR.TRT4 Nº 3.175, DE 13 DE JUNHO DE 2023.

Altera a Portaria Conjunta GP.GCR.TRT4 nº 3.438/2022, que regulamenta o fluxo de trabalho dos Oficiais de Justiça na fase de execução.

O PRESIDENTE E O CORREGEDOR REGIONAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,
CONSIDERANDO as competências atribuídas ao Presidente do Tribunal e ao Corregedor Regional pelos artigos 39, incisos I, II, XIV e XXXV, 46, inciso II, e 47 do Regimento Interno do TRT4;
CONSIDERANDO as decisões contidas nos DOCs 66 e 67 do Processo Administrativo PROAD nº 4119/2022,
RESOLVEM:

Art. 1º Alterar a ementa da Portaria Conjunta GP.GCR.TRT4 nº 3.438/2022, que passa a vigorar com a seguinte redação:

Regulamenta o fluxo de trabalho dos Oficiais de Justiça na fase de execução e dá outras providências.

Art. 2º Alterar o caput do artigo 1º e o caput e o inciso II do artigo 19 da Portaria Conjunta GP.GCR.TRT4 nº 3.438/2022, que passam a vigorar com a seguinte redação:

Art. 1º A presente Portaria Conjunta regulamenta o fluxo de trabalho dos Oficiais de Justiça em atividades de execução e pesquisa patrimonial e dá outras providências para melhor adequação de tal fluxo.

[...]

Art. 19. Nos locais onde houver distribuição domiciliária pelos Correios, as citações, intimações e ofícios relativos a atos ordinatórios, despachos e decisões exarados em qualquer fase processual serão cumpridos pelos Oficiais de Justiça exclusivamente nas seguintes situações:

[...]

II – quando a Secretaria da Vara do Trabalho não houver logrado êxito por outros meios na comunicação processual, em especial, o eletrônico;

[...]

Art. 3º Republicar-se a Portaria Conjunta GP.GCR.TRT4 nº 3.438/2022, com as alterações ora promovidas.

Art. 4º Esta Portaria Conjunta entra em vigor na data de sua publicação.

FRANCISCO ROSSAL DE ARAÚJO
Presidente do TRT da 4ª Região/RS

LAÍS HELENA JAEGER NICOTTI
Vice-Corregedora Regional no exercício da Corregedoria do TRT da 4ª Região/RS

Anexos

Anexo 1: [Portaria nº 3438/2022-Compilada](#)

Portaria Direção-Geral

PORTARIA nº 3.049, de 06 de junho de 2023. A DIRETORA-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO, no uso das atribuições legais e regimentais que lhe foram delegadas pela Portaria nº 3.390/2021, publicada no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho de 06-12-2021, na forma prevista na Resolução Administrativa nº 112/2012, do Conselho Superior da Justiça do Trabalho, e considerando o que consta do Processo Administrativo Eletrônico nº 3871 / 2023 (PROAD), resolve: CONCEDER ao servidor RAFAEL FENNER GIL (95761), Técnico Judiciário, Área Administrativa, classe/padrão TEC C-13, ajuda de custo, no valor correspondente a 02 (duas) remunerações brutas, decorrente da remoção da 5ª Vara do Trabalho de Novo Hamburgo para a 26ª Vara do Trabalho de Porto Alegre, com nomeação para cargo em comissão no mês de setembro de 2020. REJANE CARVALHO DONIS, Diretora-Geral.

PORTARIA nº 3.137, de 12 de junho de 2023. A DIRETORA-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO, no uso das atribuições legais e regimentais que lhe foram delegadas pela Portaria nº 3.390/2021, publicada no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho de 06-12-2021, na forma prevista na Resolução Administrativa nº 112/2012, do Conselho Superior da Justiça do Trabalho, e considerando o que consta do Processo Administrativo Eletrônico nº 4008 / 2023 (PROAD), resolve: CONCEDER ao servidor JESUS SAMUEL ROCHA DA SILVA (31950), Analista Judiciário, Área Administrativa, classe/padrão ANA C-13, ajuda de custo, no valor correspondente a 01 (uma) remuneração bruta, decorrente da remoção da 1ª Vara do Trabalho de Pelotas para a Vara do Trabalho de Santa Vitória do Palmar, com nomeação para cargo em comissão no mês de junho de 2023. REJANE CARVALHO DONIS, Diretora-Geral.

Portaria Presidência

Apostila de Diárias

APOSTILA de 05-06-2023. Folha suplementar I à Portaria nº 2.706, de 22 de maio de 2023, que atribuiu três diárias e meia (3,5) ao servidor (89788) REGINALDO LOPES JARDIM, no valor total de R\$1.022,70, para fiscalização do contrato de manutenção predial, em Rio Grande, no período de 30-05-2023 a 02-06-2023.

Fica, por esta Apostila, alterado de R\$1.022,70 para R\$ 722,82, o valor total pago ao servidor (89788) REGINALDO LOPES JARDIM, pela Portaria a que se refere o presente ato, tendo em vista a alteração do período de 30-05-2023 a 02-06-2023 para 29 a 31-05-2023.

FRANCISCO ROSSAL DE ARAÚJO
Presidente do TRT da 4ª Região/RS

Portarias Diárias

Anexos
Anexo 2: Portarias de Diárias.

PORTARIA GP.TRT4 Nº 3.160, DE 12 DE JUNHO DE 2023.

Designa os integrantes das Comissões Julgadoras do 1º Concurso Cultural de Direitos Humanos da Justiça do Trabalho nas Escolas.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, CONSIDERANDO a Resolução CSJT nº 324/2022, que dispõe sobre o Programa Nacional de Prevenção de Acidentes de Trabalho – Programa Trabalho Seguro;
CONSIDERANDO o disposto no Ato CSJT.GP.SG nº 419/2013, que institui o Programa de Combate ao Trabalho Infantil no âmbito da Justiça do Trabalho;
CONSIDERANDO o disposto no Ato Conjunto nº 18/CSJT.TST.GP, de 06 de maio de 2016, que disciplina a aplicação dos recursos destinados ao custeio das atividades dos programas “Trabalho Seguro” e “Combate ao Trabalho Infantil e de Estímulo à Aprendizagem”;
CONSIDERANDO a META 11 do Conselho Nacional de Justiça para Tribunais Regionais do Trabalho (promover pelo menos uma ação visando o combate ao trabalho infantil);
CONSIDERANDO as METAS 2, 6 e 7 aprovadas pelo Comitê Gestor Nacional do Programa Trabalho Seguro da Justiça do Trabalho para o ano de 2023;
CONSIDERANDO o resultado da consulta realizada de forma eletrônica aos Magistrados e Servidores deste Tribunal, assim como a ordem cronológica de inscrições;
CONSIDERANDO o disposto no Edital GP.TRT4 Nº 09/2023 de abertura do 1º Concurso Cultural de Direitos Humanos da Justiça do Trabalho nas Escolas;
CONSIDERANDO o que consta no Processo Administrativo nº 1027/2023,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os integrantes das Comissões Julgadoras do 1º Concurso Cultural de Direitos Humanos da Justiça do Trabalho nas Escolas que atuarão em cada uma das categorias previstas no Edital:

I. Integrarão a Comissão Julgadora da Categoria 1 na avaliação de desenhos dos alunos matriculados nos 1º e 2º anos do Ensino Fundamental I:

- Juiz Márcio Lima do Amaral (Coordenador);
- Juíza Eliane Covolo Melgarejo;
- Servidor José Américo Ilha de Quadros;
- Servidora Karina Xavier Holstein;
- Servidora Bruna Canavesi de Oliveira;
- Servidora Karina Netto Bilher (suplente).

II. Integrarão a Comissão Julgadora da Categoria 2 na avaliação de desenhos dos alunos matriculados nos 3º a 5º anos do Ensino Fundamental I:

- a) Juíza Cacilda Ribeiro Isaacsson (Coordenadora);
- b) Juíza Julieta Pinheiro Neta;
- c) Servidor Cícero da Silva Ferreira;
- d) Servidor Eduardo da Silva Cansian;
- e) Servidor Neurimar Caus;
- f) Servidora Rosicler Adriana Lourenço de Almeida (suplente).

III. Integrarão a Comissão Julgadora da Categoria 3 na avaliação da produção escrita dos alunos matriculados nos 6º e 7º anos do Ensino Fundamental II:

- a) Juíza Luciana Böhm Stahnke (Coordenadora);
- b) Juíza Marcela Casanova Viana Arena;
- c) Servidora Maria Adriana da Motta;
- d) Servidor Márcio Roberto Fernandes Bandeira;
- e) Servidor José Leandro Oliveira da Cruz;
- f) Servidora Anelise Helga Reichert Trindade (suplente).

IV. Integrarão a Comissão Julgadora da Categoria 4 na avaliação da produção escrita dos alunos matriculados nos 8º e 9º anos do Ensino Fundamental II:

- a) Desembargadora Vania Maria Cunha Mattos (Coordenadora);
- b) Juíza Milena Ody;
- c) Servidora Camila Centenaro Levandowski;
- d) Servidora Ana Cristina D'Azevedo Feijó;
- e) Servidora Aline Silva Maciel;
- f) Servidora Jaqueline Fernandes (suplente).

V. Integrarão a Comissão Julgadora da Categoria 5 na avaliação da produção escrita dos alunos matriculados no Ensino Médio:

- a) Juíza Maria Teresa Vieira da Silva (Coordenadora);
- b) Juiz Rodrigo Machado Jahn;
- c) Servidora Isabel Maria Ribeiro Alice;
- d) Servidora Renata Xavier Correa;
- e) Servidor Bruno Rodrigues da Silva;
- f) Servidora Kelli Cristina Lorenz (suplente).

Art. 2º Os trabalhos das Comissões Julgadoras do 1º Curso Cultural de Direitos Humanos da Justiça do Trabalho nas Escolas são de natureza voluntária, destinados a fortalecer a luta nacional pela erradicação do trabalho infantil e estímulo à aprendizagem profissional, pela promoção de ambientes de trabalho seguros e saudáveis e pela defesa dos direitos humanos.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Francisco Rossal de Araújo
Presidente do TRT da 4ª Região

Portaria Secretaria de Gestão de Pessoas

PORTARIA nº 3.167, de 12 de junho de 2023. A DIRETORA DA SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO, usando das atribuições que lhe foram subdelegadas pela Portaria nº 3.395, de 03-12-2021, publicada no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho de 06-12-2021, e considerando o que consta no PA nº 3949/2023, resolve: DESIGNAR a servidora SILVIA MARIA CAVALHEIRO DA SILVEIRA (55069), ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, para exercer a função comissionada de ASSISTENTE-FC02, da Seção de Análise Contábil e Patrimonial. MARIA AUGUSTA KINNEMANN, Diretora da Secretaria de Gestão de Pessoas.

PORTARIA nº 3.130, de 12 de junho de 2023. A DIRETORA DA SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe foram subdelegadas pela Portaria nº 3.395, de 03-12-2021, publicada no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho de 06-12-2021, e considerando o que consta no PROAD nº 4009/2023, DECLARA que o(a) servidor(a) RITA DE CASSIA JEZEWSKI SILVEIRA (55638), passou a chamar-se RITA DE CASSIA JEZEWSKI. MARIA AUGUSTA KINNEMANN, Diretora da Secretaria de Gestão de Pessoas.

PORTARIA nº 3.161, de 12 de junho de 2023. A DIRETORA DA SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO, usando das atribuições que lhe foram subdelegadas pela Portaria nº 3.395, de 03-12-2021, publicada no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho de 06-12-2021, e considerando o que consta no PA nº 3798/2023, resolve: 1. DISPENSAR a servidora ELENA BEATRIZ MARCOS GUILHERME (84263), ocupante do cargo de Analista Judiciário, Área Judiciária, da função comissionada de CALCULISTA-FC04, da 3ª Vara do Trabalho de Rio Grande. 2. DECLARAR VAGA, em decorrência, a função comissionada de CALCULISTA-FC04, acima referida. MARIA AUGUSTA KINNEMANN, Diretora da Secretaria de Gestão de Pessoas.

PORTARIA nº 3.162, de 12 de junho de 2023. A DIRETORA DA SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO, usando das atribuições que lhe foram subdelegadas pela Portaria nº 3.395, de 03-12-2021, publicada no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho de 06-12-2021, e considerando o que consta no PA nº 3798/2023, resolve: 1. DISPENSAR a servidora SANDRA MARIA LEGEMANN DE BARROS (44164), ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, da função comissionada de ASSISTENTE DE GABINETE DE PRIMEIRO GRAU-FC04, da 3ª Vara do Trabalho de Rio Grande. 2. DESIGNAR a referida servidora para exercer a função comissionada de CALCULISTA-FC04, da 3ª Vara do Trabalho de Rio Grande. 3. DECLARAR VAGA, em decorrência, a função comissionada referida no item 1. MARIA AUGUSTA KINNE MANN, Diretora da Secretaria de Gestão de Pessoas.

PORTARIA nº 3.163, de 12 de junho de 2023. A DIRETORA DA SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO, usando das atribuições que lhe foram subdelegadas pela Portaria nº 3.395, de 03-12-2021, publicada no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho de 06-12-2021, e considerando o que consta no PA nº 3798/2023, resolve: 1. DISPENSAR o servidor MARCELO MARIANO TEIXEIRA (84069), ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, da função comissionada de ASSISTENTE DE SECRETARIA-FC04, da 3ª Vara do Trabalho de Rio Grande. 2. DESIGNAR o referido servidor para exercer a função comissionada de ASSISTENTE DE GABINETE DE PRIMEIRO GRAU-FC04, da 3ª Vara do Trabalho de Rio Grande. 3. DECLARAR VAGA, em decorrência, a função comissionada referida no item 1. MARIA AUGUSTA KINNE MANN, Diretora da Secretaria de Gestão de Pessoas.

PORTARIA nº 3.164, de 12 de junho de 2023. A DIRETORA DA SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO, usando das atribuições que lhe foram subdelegadas pela Portaria nº 3.395, de 03-12-2021, publicada no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho de 06-12-2021, e considerando o que consta no PA nº 3798/2023, resolve: DESIGNAR o servidor DANIEL CRISTIANO ARNOLD (115649), ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, para exercer a função comissionada de ASSISTENTE DE SECRETARIA-FC04, da 3ª Vara do Trabalho de Rio Grande. MARIA AUGUSTA KINNE MANN, Diretora da Secretaria de Gestão de Pessoas.

PORTARIA nº 3.180, de 13 de junho de 2023. A DIRETORA DA SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO, usando das atribuições que lhe foram subdelegadas pela Portaria nº 3.395, de 03-12-2021, publicada no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho de 06-12-2021, e considerando o que consta no PA nº 4093/2023, resolve: 1. DISPENSAR o servidor RODRIGO GUERRA MARTINS (93319), ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, da função comissionada de ASSISTENTE DE JUIZ-FC05, da 9ª Vara do Trabalho de Porto Alegre, mantendo sua lotação no Centro Judiciário de Métodos Consensuais de Solução de Disputas de Porto Alegre/1º Grau. 2. DECLARAR VAGA, em decorrência, a função comissionada de ASSISTENTE DE JUIZ-FC05, acima referida. MARIA AUGUSTA KINNE MANN, Diretora da Secretaria de Gestão de Pessoas.

PORTARIA nº 3.181, de 13 de junho de 2023. A DIRETORA DA SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO, usando das atribuições que lhe foram subdelegadas pela Portaria nº 3.395, de 03-12-2021, publicada no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho de 06-12-2021 e considerando o que consta no PA nº 4093/2023, resolve: 1. REMOVER, de ofício, o servidor LUIZ PITREZ E SILVA (110337), ocupante do cargo de Analista Judiciário, Área Judiciária, da Secretaria da Corregedoria para a 9ª Vara do Trabalho de Porto Alegre. 2. DESIGNAR a referido servidor para exercer a função comissionada de ASSISTENTE DE JUIZ-FC05, da 9ª Vara do Trabalho de Porto Alegre. MARIA AUGUSTA KINNE MANN, Diretora da Secretaria de Gestão de Pessoas.

ÍNDICE

Diretoria Geral	1
Portaria	1
Portaria Conjunta	1
Portaria Direção-Geral	2
Portaria Presidência	2
Portaria Secretaria de Gestão de Pessoas	3